



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
13/08/2020	10:30	12:45	Reunião de trabalho por Webconferência realizada através da plataforma Google Meet.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informes Gerais
2	Escolha dos suplentes conforme RESOLUÇÃO N° 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
3	Afastamento do Professor Eudes Raony
4	Análise do Processo n° 23168.001486.2020-48
5	Análise da proposta de alteração da ementa da disciplina de Sociologia
6	Pauta livre

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Abertura da reunião e boas vindas aos presentes. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Leitura do Registro de Ausência. 4. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

1. Registra-se a ausência do Professor Mauro Farias Júnior, docente efetivo vinculado à coordenação do curso.

2. Conforme a Resolução N° 141, de 02 de Outubro de 2015, deve-se ter os suplentes no Colegiado de discente, docente - que ministre aula no curso e que seja lotado em outra coordenação e um representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE). Desse modo, foram escolhidos os seguintes membros, discente Ellen Vitoria Torres de Sousa (Matrícula n° 202016550046), docente Guilherme Augusto Vaz de Lima (Matrícula SUAP n° 1358031) e a servidora Ângela Maria Leite Aires.

3. Dando sequência a pauta, o Professor Eudes Raony Silva foi contemplado no Edital de afastamento de servidores docentes para pós-graduação Stricto Sensu - 32/2020, para dar continuidade ao processo o Professor solicitou uma ata da reunião do colegiado do curso discriminando a necessidade de contratação de professor(a) substituto(a) ou a forma como será procedida a redistribuição da carga horária de sala de aula entre os(as) pares. Durante a discussão foi dando ênfase a sobrecarga dos arquitetos no Campus Patos, sugerindo desse modo a contratação de, pelo menos, 2 (dois) professores da área de Arquitetura, ademais, foi proposto realizar o aproveitamento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO Edital n° 2/2020, de 06 de janeiro de 2020 do Campus Cajazeiras que encontra-se com candidatos aprovados e em vigência. Foi ressaltado também a importância de agilizar, dentro dos trâmites legais, a contratação do professor substituto.

4. Seguindo a pauta, o discente Joseildo Avelino da Silva protocolou um pedido de retorno ao curso de Engenharia Civil (Processo n° 23168.001486.2020-48). O aluno explicou que em no ano de 2006 foi diagnosticado com osteossarcoma, desde então já passou por 17 cirurgias. No início do curso, mais precisamente no dia 20 de setembro de 2019, o aluno precisou passar por mais um procedimento cirúrgico, com isso, não foi possível conciliar a rotina de exames e recuperação com a rotina do curso, acarretando na reprovação por faltas. O aluno anexou no processo alguns documentos (carteira de paciente de hospitais e laudo médico) para comprovação das informações citadas. Foi realizada uma discussão a respeito da aprovação do retorno ao curso, pois o mesmo não solicitou no período regime especial de exercício domiciliar ou até trancamento como previsto da Resolução n° 134, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, em seu Art. 16 § 2º, a. Porém, os membros do colegiado, avaliaram a situação do aluno no SUAP - que consta situação em aberto no período 2020/1 e outrossim, com base da Resolução N° 134, Art. 11, § 6º, que trata que no início de cada período letivo ocorre o ajustamento da matrícula em disciplinas (caracterizado como adição e/ou cancelamento de disciplinas), efetuado nas datas estabelecidas no calendário acadêmico. E em virtude da suspensão das atividades por conta da pandemia, decretada no início de Março, não foi possível o período de ajustes de matrícula. Considerando ainda a Resolução N° 134, Art. 15, que se refere ao discente que não efetuou o pedido de matrícula no prazo estabelecido no calendário acadêmico poderá solicitá-la no período de ajustamento, mediante requerimento encaminhado à coordenação do curso, apresentando justificativa e/ou documentação comprobatória, ficando-lhe assegurada apenas a matrícula nas disciplinas com vagas remanescentes dos discentes que se matricularam no período regular, atendendo assim ao processo protocolado pelo aluno. Baseado nessas análises e com o retorno previsto das aulas de maneira remota, será publicado um edital de ajuste de matrícula onde

o aluno poderá realizar sua matrícula, sendo assim a decisão de todos os membros do colegiado.

5. Nesse momento, inicia-se a análise da proposta de alteração da ementa da disciplina de Sociologia, foi discutido alguns pontos referentes ao andamento da disciplina e concluiu-se que, será necessário alterar a ementa da disciplina de Sociologia pois a mesma não está condicente com a proposta do curso porém a ementa apresentada precisará passar por ajustes de conteúdo e deverá ser apresentada novamente ao Colegiado para aprovação.

6. Por último, não houve mais considerações e foi finalizada a reunião.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será solicitada a assinatura eletrônica de todos que subscrevem, após 24 horas (úteis) do encaminhamento da minuta. Caso haja discordância, os interessados deverão sugerir alterações encaminhadas para a presidente da comissão. Passadas as 24 horas, a presente ata seguirá para assinatura eletrônica.

6. ATA DE PRESENÇA:

Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, Angela Araújo Nunes, João Paulo da Silva, Priscila de Souza Maciel, Maíra Rodrigues Villamagna, Francisca Sueli de Aquino e Luis Felipe de Medeiros Brito,

SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos (gracieli.vasconcelos@ifpb.edu.br) - Presidente do Colegiado
- *Participantes presentes:* Angela Araújo Nunes (angela.nunes@ifpb.edu.br), João Paulo da Silva (joao.silva@ifpb.edu.br), Priscila de Souza Maciel (priscila.maciel@ifpb.edu.br), Maíra Rodrigues Villamagna (maira.villamagna@ifpb.edu.br), Francisca Sueli de Aquino (francisca.aquino@ifpb.edu.br) e Luis Felipe de Medeiros Brito (felipe.brito@academico.ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CBEC-PT em 18/08/2020 08:45:40.
- Maira Rodrigues Villamagna, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CPOG-PT em 18/08/2020 09:39:26.
- Joao Paulo da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 10:24:18.
- Priscila de Souza Maciel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 10:45:40.
- Francisca Sueli de Aquino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/08/2020 11:10:20.
- Angela Araujo Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 13:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 114274
Verificador: 52180903ab
Código de Autenticação:

